SENTENÇA

Processo Físico nº: **0012298-24.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Carlos Lopes de Oliveira
Requerido: Marli de Fátima Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 6/10/14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 1273/13

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 54/57**, nestes autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados pelo falecimento de **MARLI DE FÁTIMA ALVES**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 08 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA